



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

---

Autarquia Municipal

### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO:** Pregão Presencial nº 32/2018 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 52/2018. Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de manutenção predial pelo período de 12 (doze) meses para a FDSBC.

**HOMOLOGO**, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora a empresa A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP para os LOTES 1, 2, 3, 5 e 6, pelos valores R\$ 2.826,66 (dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), R\$ 3.854,77 (três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), R\$ 21.391,25 (vinte e um mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), R\$ 12.309,14 (doze mil, trezentos e nove reais e quatorze centavos) e R\$ 8.947,72 (oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), respectivamente, e vencedora a empresa MIGUI CENTER – MATERIAIS ELÉTRICOS EPP para o LOTE 7, pelo valor total de R\$ 14.160,00 (quatorze mil, cento e sessenta reais), bem como declarar o LOTE 4 fracassado. São Bernardo do Campo, 19 de novembro de 2018, Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa.